



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano de Integridade

1º SEMESTRE/2025

**MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA**



Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Instâncias da Integridade.....	4
3. Monitoramento das Ações de Integridade.....	5
3.1. Status das Ações de Integridade.....	6
3.2. Reprogramação de Prazos.....	13
4. Próximos Passos.....	16
5. Considerações Finais.....	17

1. Apresentação

O Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura – 2024-2026 é uma publicação voltada ao acompanhamento das medidas institucionais de prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e outros desvios éticos e de conduta.

Aprovado pela Portaria MPA nº 390, de 18 de dezembro de 2024, o Plano de Integridade, composto inicialmente por 61 ações, é o principal instrumento de execução do Programa de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, e tem como objetivo promover um ambiente organizacional íntegro, ético e transparente.

Em consonância com o disposto no inciso II do art. 19 do Decreto nº 9.203, de 2017, nos termos da Portaria CGU nº 57, de 2019, e do art. 5º, §1º do Decreto nº 11.529, de 2023, a unidade setorial responsável pela implementação do Programa de Integridade no âmbito do MPA é a Assessoria Especial de Controle Interno.

Essa instância tem por finalidade assegurar e aprimorar a qualidade e a eficácia do Plano de Integridade, viabilizando sua efetiva implementação e alcançando resultados condizentes com os riscos e necessidades institucionais identificados. Além disso, busca fortalecer a cultura de integridade no órgão, identificar oportunidades de melhoria, realizar o monitoramento contínuo e promover a análise crítica das ações.

Nos termos do art. 8º, inciso VII, do Decreto nº 11.529, de 2023, compete às unidades setoriais articular-se com as demais unidades do órgão que desempenham funções relacionadas à integridade, com vistas a monitorar e avaliar a implementação das ações previstas no Plano de Integridade.

Esta é a primeira edição do Relatório de Monitoramento, prevista no Plano de Integridade do MPA, elaborada com importantes contribuições das Instâncias de Integridade. O documento visa promover a integração de informações, o fortalecimento da transparência e o aprimoramento da governança pública no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura.

2. Instâncias de Integridade

O Decreto nº 11.529, de 2023, ao instituir o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), definiu que as funções de integridade devem ser exercidas pelas unidades integrantes dos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência, entre outras consideradas essenciais ao funcionamento do Programa de Integridade no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Alinhado a essa diretriz e aos demais normativos, o Ministério da Pesca e Aquicultura publicou a Portaria MPA nº 351, de 2024, que instituiu o Programa Rede Mais Integridade e criou o Comitê de Integridade (CI), instância responsável pela articulação, acompanhamento e deliberação estratégica sobre as ações do Plano de Integridade do MPA.

Na criação do CI, a Comissão de Ética Setorial não integrava sua composição, uma vez que ainda não havia sido formalmente instituída no âmbito do MPA. Com a publicação da Portaria MPA nº 468, de 5 de maio de 2025, que criou a Comissão de Ética Setorial, tornou-se necessária sua inclusão no Comitê. A partir da publicação da Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025, a Comissão passou a compor oficialmente o CI como uma de suas unidades integrantes. Ademais atualizou-se o nome da Coordenação-Geral de Gestão e Administração para Subsecretaria de Gestão e Administração, conforme Decreto nº 12.318, de 18 de dezembro de 2024 que alterou o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023.

Assim, o Comitê de Integridade é composto por representantes das seguintes unidades:

- **Assessoria Especial de Controle Interno (AECI);**
- **Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD);**
- **Ouvidoria (OUV);**
- **Corregedoria (CORREG);**
- **Subsecretaria de Gestão e Administração (SGA);**
- **Comissão de Ética Setorial.**

Essa composição reforça a articulação e contribui para o alinhamento das ações, o compartilhamento de informações relevantes e a efetividade das medidas de prevenção e tratamento de desvios de conduta, consolidando o Programa de Integridade como instrumento ativo de fortalecimento institucional.

3. Monitoramento das Ações de Integridade

O Relatório de Monitoramento objetiva acompanhar as ações previstas no Plano de Integridade e aprovadas pelo Comitê de Integridade, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa de Integridade do MPA.

Nesse sentido, o Plano de Integridade do MPA está estruturado por meio de ações conduzidas pelas unidades de integridade do Ministério, organizadas em torno dos seguintes eixos temáticos:

- 1. Prevenção e Detecção;**
- 2. Investigação e Correição;**
- 3. Transparência e Acesso à Informação;**
- 4. Promoção da Participação Social e Diversidade;**
- 5. Treinamento e Desenvolvimento;**
- 6. Monitoramento.**

Além das ações propostas, foi desenvolvido um [painel informativo](#) que apresenta um panorama da execução das iniciativas previstas no Plano de Integridade, agrupadas por eixo temático, com indicação do status de andamento e das entregas realizadas até o período de referência deste relatório.

3.1. Status das Ações de Integridade

A execução do Plano de Integridade do MPA até o primeiro semestre de 2025 demonstra avanços significativos. Das 27 ações previstas para o período, 22 foram concluídas e 5 encontram-se em execução, com prorrogação de prazo que estabelece a entrega de 2 (duas) ações para o segundo semestre de 2025 e 3 (três) para o segundo semestre de 2026, conforme delineado no [Painel de Ações de Integridade](#).

Cumprir informar, ainda, que três ações inicialmente previstas para entrega no segundo semestre de 2025 foram concluídas antecipadamente neste semestre, conforme apresentado na tabela a seguir.

Importa destacar que todas as ações previstas foram iniciadas, o que evidencia um cenário positivo de comprometimento institucional com a implementação do plano. Esse desempenho reforça o engajamento das unidades responsáveis e sinaliza a consolidação de uma cultura de integridade no âmbito do Ministério.

Apresenta-se, a seguir, de forma atualizada, o detalhamento do [Painel de Controle de Ações do Plano de Integridade](#):

Assessoria Especial de Controle Interno

Remover filtros

Página Inicial

Detalhamento

CONTROLE DE AÇÕES

Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura

Filtros

Ano, Semestre, Prazo Int...

Eixo

Unidade Responsável

Status

Todos

Todos

Todos

Todos

Total de ações

61

Percentual total concluído no biênio 2025-2026

0,00

44,26

100,00

Pesquisa ação específica

Search

Ação por eixo, unidade, prazo e situação

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Prazo	Status
1.1	Elaborar Portaria que trata da política de brindes, presentes e hospitalidades.	Prevenção e Detecção	Assessoria Especial de Controle Interno	1º Semestre/2026	não iniciada
1.10	Realizar levantamento de normativos em âmbito federal relacionados à gestão patrimonial com foco em edição de instrumento legal próprio, com vistas a aumentar o controle, a transparência e aplicar o princípio da impessoalidade.	Prevenção e Detecção	Subsecretaria de Gestão e Administração / Coordenação de Logística	1º Semestre/2025	concluída
1.11	Cumprir a norma (Art. 25, §9º, I da Lei 14.133/2021 e Art. 3º do Decreto	Prevenção e Detecção	Subsecretaria de Gestão e Administração	2º Semestre/2026	não iniciada

Clique no link para visualizar o Plano na íntegra: [Plano de Integridade MPA.](#)

Página Inicial

Detalhamento

Assessoria Especial de Controle Interno

Remover filtros

CONTROLE DE AÇÕES

Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura

Ação por status

Status	Contagem	Porcentagem
concluída	27	44,26%
não iniciada	17	27,87%
em execução	17	27,87%

Ação por unidade responsável

Unidade Responsável	Contagem de Ação
Ouvidoria	13
Assessoria Especial d...	12
Corregedoria	10
Assessoria de Partici...	6
Subsecretaria de Ges...	6
Subsecretaria de Ges...	6
Assessoria de Partici...	1
Assessoria Especial d...	1
Assessoria Especial d...	1
Comitê de Integridade	1

Ação por Ano

Ano	Contagem
2025	45
2026	16

ID e ação

ID	Ação
6.4	Monitorar e supervisionar o atendimento às obrigações de Transparência Ativa e Passiva no site do MPA (STA).
1.4	Apoiar a instituição da Comissão de Ética Setorial do MPA.
1.8	Celebrar Termo de Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o MPA e o MGJ acerca da adesão à Rede Parcerias (Portaria SEGES/MGI 4.890, de 28/08/2023).
1.7	Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).
1.11	Cumprir a norma (Art. 25, §9º, I da Lei 14.133/2021 e Art. 3º do Decreto 11.430/2023) que estabelece a previsão de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica em processos licitatórios
3.11	Divulgar internamente aos servidores e colaboradores os canais de atendimento e as atribuições da Ouvidoria, por meio de cartazes distribuídos nas sedes do MPA em Brasília e nos estados, além de envios por WhatsApp e e-mail.
3.2	Elaborar a página de Integridade no site eletrônico do MPA.
1.19	Elaborar a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no MPA.
1.3	Elaborar Cartilha de Interação Social.

Na sequência, apresenta-se um panorama detalhado das ações concluídas no âmbito do Plano de Integridade:

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Data da Entrega	Status	Publicação
1.7	Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).	Prevenção e Detecção	SGA	05/12/2024	Concluído	Portaria MPA nº 382, de 4 de dezembro de 2024
3.2	Elaborar a página de Integridade no sítio eletrônico do MPA.	Transparência e Acesso à Informação	AECI	20/12/2024	Concluído	Página de Integridade do MPA
2.5	Fortalecer o juízo de admissibilidade dos procedimentos investigativos, para uma verificação eficaz e segura da necessidade ou não da instauração de PAD, visando à aplicabilidade dos princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade	Investigação e Correição	CORREG	28/02/2025	Concluído	Lotação de 06 (seis) servidores para atuarem nesse específico assunto, com treinamento técnico executado pela CGU de 17 a 21/02/2025
1.4	Apoiar a instituição da Comissão de Ética Setorial do MPA.	Prevenção e Detecção	AECI	06/03/2025	Concluído	Portaria MPA nº 468, de 5 de maio de 2025
1.13	Elaborar e publicar ato normativo especificando os fluxos das manifestações de ouvidoria, incluindo as denúncias, e dos pedidos de acesso à informação.	Prevenção e Detecção	OUV	31/03/2025	Concluído	Portaria MPA nº 447, de 31 de março de 2025

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Data da Entrega	Status	Publicação
3.7	Elaborar e publicar fluxograma para atendimento das obrigações de transparência passiva	Transparência e Acesso à Informação	OUV	31/03/2025	Concluído	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
3.6	Elaborar e divulgar o relatório anual de gestão das manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação.	Transparência e Acesso à Informação	OUV	01/04/2025	Concluído	Relatórios de Gestão – Ouvidoria Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
3.8	Elaborar e publicar fluxograma detalhado para o tratamento das manifestações referentes à Ouvidoria Interna	Transparência e Acesso à Informação	OUV	17/04/2025	Concluído	Fluxos Internos
3.9	Elaborar e publicar fluxograma de tratamento de denúncias, a fim de assegurar o sigilo e a conformidade com as normas vigentes.	Transparência e Acesso à Informação	OUV	17/04/2025	Concluído	Fluxos Internos
3.10	Revisar fluxograma de tratamento das manifestações de ouvidoria, visando aprimorar a eficiência e garantir alinhamento com as normas vigentes	Transparência e Acesso à Informação	OUV	17/04/2025	Concluído	Fluxos Internos
1.3	Elaborar Cartilha de Interação Social.	Prevenção e Detecção	APSD	30/04/2025	Concluído	Cartilha de Interação Social

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Data da Entrega	Status	Publicação
5.13	Promover treinamento no MPA, direcionado aos interlocutores, sobre o Módulo de Triagem e Tratamento da Plataforma Fala.BR	Treinamento e Desenvolvimento	OUV	30/04/2025	Concluído	Evidência ID 5.13
2.1	Elaborar portaria sobre as diretrizes e as normas para o desempenho da atividade correicional no âmbito do MPA.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluído	Portaria MPA nº 461, de 13 de maio de 2025
2.2	Elaborar fluxo de atuação da Corregedoria.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluído	Portaria MPA nº 461, de 13 de maio de 2025
2.3	Estabelecer fluxo de diligências a serem realizadas quando do recebimento de denúncias e representações.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluído	Portaria MPA nº 461, de 13 de maio de 2025
2.7	Elaborar normativo e fluxo de tratamento de denúncias.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluído	Portaria MPA nº 461, de 13 de maio de 2025
1.10	Realizar levantamento de normativos em âmbito federal relacionados à gestão patrimonial com foco em edição de instrumento legal próprio, com vistas a aumentar o controle, a transparência e aplicar o princípio da impessoalidade.	Prevenção e Detecção	SGA	21/05/2025	Concluído	Evidência ID 1.10

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Data da Entrega	Status	Publicação
5.12	Promover palestra no âmbito do MPA, direcionada especialmente aos interlocutores, para abordar a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.	Treinamento e Desenvolvimento	OUV	04/06/2025	Concluído	Evidência ID 5.12
5.7	Realizar a capacitação em instrumentos de transferências voluntárias	Transparência e Desenvolvimento	SGA	15/06/2025	Concluído	Evidência ID 5.7
6.5	Monitorar o cumprimento da norma de contratação de pessoas pretas e parda em todos os níveis, em acordo com o Decreto 11.443/2023.	Monitoramento	APSD	16/06/2025	Concluído	Evidência ID 6.5
1.8	Celebrar Termo de Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre o MPA e o MGI acerca da adesão à Rede Parceiras (Portaria SEGES/MGI 4.890, de 28/08/2023).	Prevenção e Detecção	SGA	20/06/2025	Concluído	Evidência ID 1.8
5.4	Realizar ação educativa sobre Conflito de Interesses.	Treinamento e Desenvolvimento	SGA	20/06/2025	Concluído	Guia sobre Conflito de Interesses
5.5	Elaborar e divulgar material técnico-pedagógico para orientar os agentes públicos e colaboradores do MPA sobre situações que configuram nepotismo.	Treinamento e Desenvolvimento	SGA	20/06/2025	Concluído	Guia sobre Conflito de Interesses

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Data da Entrega	Status	Publicação
1.6	Elaborar e divulgar material técnico-pedagógico para orientar os agentes públicos e colaboradores do MPA sobre situações que configuram conflito de interesses.	Prevenção e Detecção	SGA	20/06/2025	Concluído	Guia sobre Conflito de Interesses
6.3	Elaborar o relatório de monitoramento do Plano de Integridade do MPA.	Monitoramento	AECI	30/06/2025	Concluído	Plano de Integridade

A consolidação dessas entregas demonstra o comprometimento das unidades envolvidas com a efetivação do Plano de Integridade e com a implementação de medidas concretas voltadas à prevenção de irregularidades, ao fortalecimento da ética institucional e à promoção de um ambiente organizacional mais íntegro. As ações concluídas representam um avanço significativo no alcance dos objetivos estratégicos do Programa de Integridade do MPA e devem servir de referência para a continuidade dos esforços nos próximos ciclos de monitoramento.

Além dos resultados numéricos, observa-se que as ações concluídas abrangem diferentes eixos do Plano de Integridade, refletindo a atuação integrada das unidades envolvidas. A diversidade temática das entregas evidencia o esforço em implementar medidas estruturantes, tanto no campo da prevenção quanto na promoção da transparência, da ética e da participação social. Essa distribuição equilibrada entre os eixos fortalece a base do Programa de Integridade do MPA e contribui para a maturidade institucional no enfrentamento de riscos e na consolidação de boas práticas.

3.2. Reprogramação de Prazos

Durante o primeiro semestre de 2025, algumas ações previstas no Plano de Integridade tiveram seus prazos de execução prorrogados. As causas para a reprogramação são distintas, a depender da natureza da ação e da unidade responsável. Em alguns casos, como nas ações sob responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA), a prorrogação decorreu de alterações recentes na gestão de áreas estratégicas, que impactaram o fluxo de trabalho, especialmente no que se refere à continuidade das atividades, à redistribuição de responsabilidades e à reestruturação de processos internos.

A transição de gestão na SGA exigiu um período de adaptação, comprometendo temporariamente a interlocução entre as unidades e prejudicando a integração necessária à implementação das ações. Além disso, o acúmulo de demandas institucionais nas unidades responsáveis afetou a disponibilidade de recursos humanos e a capacidade de priorização das entregas.

Também houve reprogramação em ações cuja execução é de competência de outras unidades. É o caso da ação que trata da instituição e designação dos membros e da secretaria-executiva da Comissão de Ética Setorial do MPA, sob responsabilidade compartilhada entre o Gabinete do Ministro e a Secretaria-Executiva. Atualmente, encontra-se no Gabinete do Ministro, na fase de aguardando publicação da respectiva Portaria. Por essa razão, sua entrega foi reprogramada para o segundo semestre de 2025.

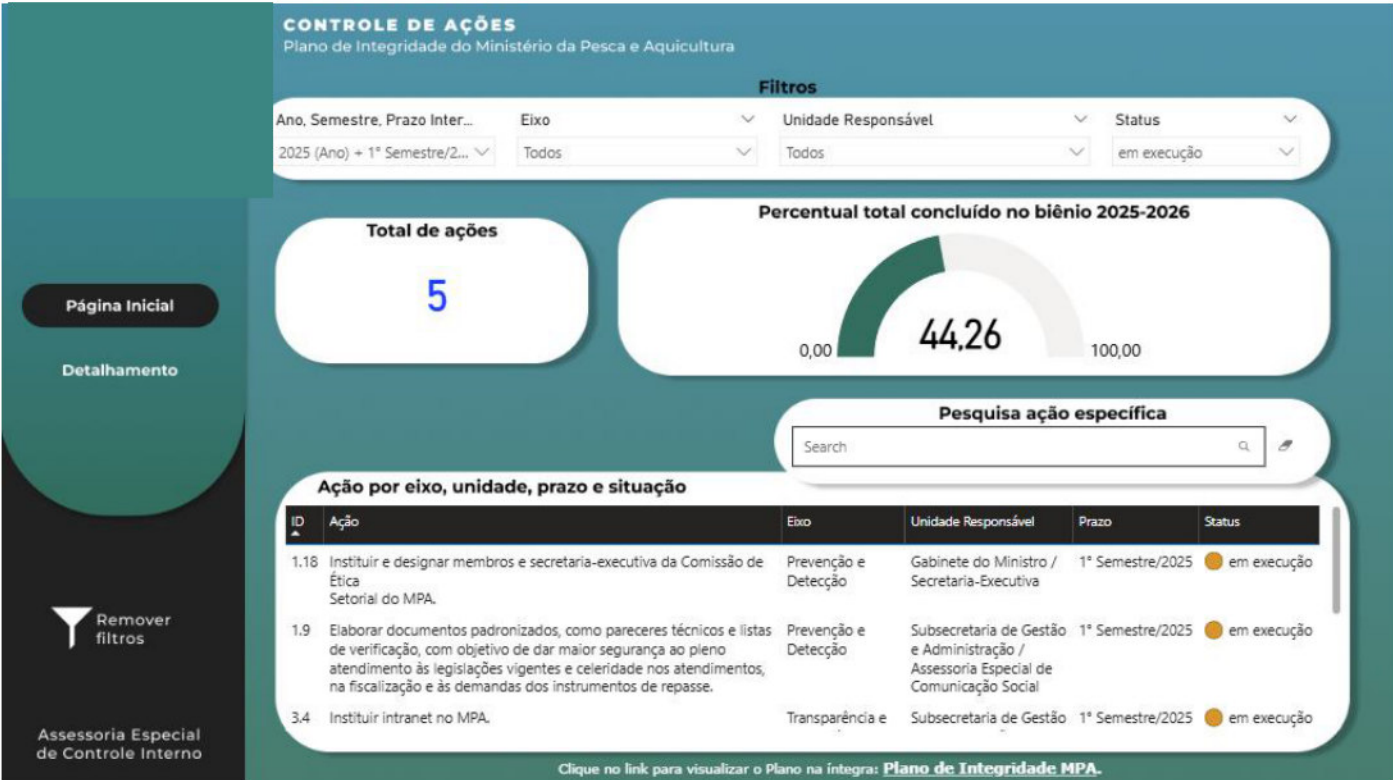
O monitoramento das ações prorrogadas continuará sendo realizado com atenção e comprometimento, assegurando a transparência e o compromisso com a execução das ações. Essa medida visa preservar a qualidade das entregas e reforçar o compromisso com a implementação integral das ações propostas, mesmo diante da redefinição dos prazos.

Abaixo, estão listadas as ações que tiveram seus prazos prorrogados:

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Prazo Original	Novo Prazo
1.9	Elaborar documentos padronizados para fiscalização e atendimento às legislações	Prevenção e Detecção	Subsecretaria de Gestão e Administração	1º Semestre/2025	2º Semestre/2026
3.4	Instituir Intranet no MPA	Transparência e Acesso à Informação	Subsecretaria de Gestão e Administração	1º Semestre/2025	2º Semestre/2026
5.6	Elaborar manual orientativo/capacitação sobre boas práticas de licitação, gestão e fiscalização de contratos administrativos no MPA.	Treinamento e Desenvolvimento	Subsecretaria de Gestão e Administração	1º Semestre/2025	2º Semestre/2025
5.8	Elaborar manual orientativo sobre instrumentos de transferências voluntárias	Treinamento e Desenvolvimento	Subsecretaria de Gestão e Administração	1º Semestre/2025	2º Semestre/2026
1.18	Instituir e designar membros e secretaria-executiva da Comissão de Ética Setorial do MPA.	Prevenção e Detecção	Gabinete do Ministro/ Secretaria-Executiva	1º Semestre/2025	2º Semestre/2025

As ações listadas permanecem sob acompanhamento da coordenação do Comitê de Integridade, e da unidade responsável por sua execução, com vistas a garantir o cumprimento dos novos prazos estabelecidos. A reprogramação foi registrada de forma transparente e justificada, e será considerada no próximo ciclo de monitoramento do Plano de Integridade. A expectativa é de que as entregas previstas sejam concluídas dentro dos prazos reprogramados, assegurando a continuidade das metas institucionais e a efetividade das medidas propostas.

Diante das informações apresentadas acima, o painel de controle registra um total de 5 ações em andamento, conforme demonstrado a seguir:



4. Próximos Passos

Para fortalecer a implementação do Plano de Integridade e promover maior efetividade das ações, recomenda-se:

- **Revisar o cronograma de ações não iniciadas**, avaliando a pertinência de ajustes em prazos e estratégias de execução;
- **Promover reuniões de acompanhamento com as unidades responsáveis**, buscando identificar dificuldades, pactuar soluções e estabelecer metas de curto prazo;
- **Acompanhar a execução das ações reprogramadas**, com registro das etapas concluídas e avaliação de eventuais riscos de novo adiamento. Os avanços obtidos serão considerados na próxima edição do Relatório de Monitoramento, de modo a assegurar a continuidade do acompanhamento e a transparência no cumprimento das metas ajustadas;
- **Aprimorar de forma contínua o uso do painel informativo**, incluindo funcionalidades que permitam um melhor acompanhamento das ações do Plano de Integridade;
- **Planejar e publicar em transparência ativa a segunda edição do relatório**, incorporando feedback das unidades e evoluções no uso dos dados.

5. Considerações Finais

A construção e execução do Plano de Integridade do MPA representam um esforço conjunto e contínuo para consolidar práticas institucionais pautadas pela integridade, ética, transparência e responsabilidade. Este primeiro Relatório de Monitoramento do Plano, referente ao 1º semestre de 2025, cumpre o papel de registrar os avanços alcançados no período, promover a transparência e subsidiar decisões estratégicas voltadas ao aprimoramento da governança pública.

Os resultados apresentados, com todas as ações previstas iniciadas e a maioria já concluída, evidenciam o engajamento das unidades responsáveis e a efetividade das estratégias adotadas. As reprogramações de prazo, devidamente justificadas e formalizadas, demonstram a capacidade de adaptação do plano, sem prejuízo à qualidade das entregas e ao alcance dos objetivos propostos.

A colaboração das Unidades integrantes do Comitê de Integridade foi fundamental para o desenvolvimento deste material. Espera-se que as informações aqui reunidas sirvam de base para reflexões, ajustes e reforço do compromisso coletivo com a integridade no Ministério da Pesca e Aquicultura.

A próxima edição do relatório contemplará os avanços das ações em curso, incluindo aquelas com prazos prorrogados, assegurando a continuidade do monitoramento, o aperfeiçoamento dos processos e a consolidação do Programa de Integridade como instrumento estratégico de fortalecimento institucional.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Assessoria Especial de Controle Interno

ASSESSORIA ESPECIAL
DE CONTROLE INTERNO